

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO IPVA 2024 PAGO

DADOS DA PROMOTORA

ASSOCIAÇÃO GESTÃO VEICULAR UNIVERSO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 14.777.297/0001-00, com sede R. Prof. Magalhães Drumond, 15 - Santo Antônio, Belo Horizonte - MG, 30350-000 doravante denominada Associação promotora, pelo presente Regulamento veicula a promoção IPVA 2024 PAGO, bem como estabelece as condições e critérios de participação e premiação, de acordo com as seguintes cláusulas.

1. PRAZO E ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção é válida pelo período de 06 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 às 23:59, de acordo com o horário oficial de Brasília, em todo o território Nacional;

1.2. As inscrições dos interessados em participar da promoção, serão consideradas válidas caso registradas no período entre o dia 06 de fevereiro de 2024 ao dia 29 de fevereiro de 2024 (horário comercial 08:00hrs/18:00hrs), nas condições deste Regulamento.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente promoção pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no território nacional, que aderirem ao quadro de associados da Associação promotora no período indicado nas cláusulas 1.1 e 1.2 e que preencherem corretamente o formulário da campanha presente nas plataformas on-line oficiais da Associação; além disso o participante deve possuir CNH nas categorias A e/ou B válida em todo território nacional;

2.2. O Veículo do Ganhador da promoção deverá estar registrado (CRV/CRLV e demais documentos oficiais) em Nome/CPF deste, sendo vedado que o bem esteja em nome de terceiros;

2.3. A Associação promotora arcará com o valor máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de reembolso/quitação do IPVA 2024, sendo que, o pagamento de qualquer valor excedente a este para os Órgãos competentes, será de responsabilidade exclusiva do Ganhador, não se responsabilizando a Associação por quaisquer ônus neste sentido;

2.4. Caso o Ganhador sorteado possua mais de um veículo, a Associação promotora Arcará apenas com o pagamento do IPVA 2024 de menor valor considerando também os demais critérios inseridos nas cláusulas de números 2.2 e 2.3;

2.5. Funcionários da Universo AGV, seus respectivos familiares, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com a divulgação e elaboração das regras desta promoção, não poderão participar e/ou serem contemplados com a premiação ofertada;

2.6. As regras estipuladas neste campo são cumulativas e não excludentes, e não será possível a concessão de exceções;

2.7. Caso seja sorteado Ganhador que não se encaixe em qualquer um dos

requisitos listados neste Regulamento, outro sorteio será realizado, nos mesmos termos e moldes do primeiro, sendo contemplada outra pessoa física que se encaixar em todos os critérios preestabelecidos, sem que isso gere qualquer direito de indenização ao Ganhador que não cumpra com a integralidade deste Regulamento;

2.8. A Associação promotora entrará em contato com o Ganhador e este deverá fornecer os dados bancários para depósito;

2.9. A Associação promotora poderá requerer ao Ganhador o fornecimento de seus dados pessoais, como por exemplo, CPF, documento de identidade, comprovante de endereço, CNH, documento do veículo e demais informações que por ventura forem julgadas pertinentes, sendo que o não fornecimento de tais dados poderá acarretar a perda do prêmio, sem que isso gere quaisquer ônus para essa;

2.10. Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, nem as intempestivas, hipóteses em que serão automaticamente anuladas;

2.11. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor;

2.12. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para realização, condução e conclusão da presente promoção;

2.13. A Associação promotora poderá, a qualquer tempo, verificar as participações dos participantes, a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a tentativas e/ou indícios de fraude;

2.14. O simples ato de inscrição no formulário da campanha pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento por parte do Participante.

3. PREMIAÇÃO

3.1. A promoção concederá ao Ganhador o pagamento/reembolso do valor referente ao IPVA de seu veículo do ano de 2024, limitado ao teto de R\$ 1.000,00 (mil reais) nos moldes da cláusula 2.6 deste Regulamento;

3.2. O valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) estabelecido para a premiação da promoção IPVA PAGO 2024 será transferido integralmente ao Ganhador no mês de março;

3.3. As condições e prazos estabelecidos na cláusula 3.2 serão aplicadas mesmo que o Ganhador tenha optado por realizar o pagamento parcelado do IPVA 2024 ou já tenha quitado o mesmo.;

3.4. O Ganhador contemplado ficará INTEGRAL E ISOLADAMENTE responsável por utilizar o valor do Prêmio para quitação do seu IPVA referente ao ano de 2024.

3.5. Na eventualidade do Ganhador, mesmo tendo recebido todos os valores para quitação de seu IPVA do ano de 2024 assim não o fizer, a Associação promotora não terá qualquer responsabilidade sobre tal fato, não sendo devido qualquer

reembolso, pagamento ou indenização em função disso.

4. EXIBIÇÃO DO PRÊMIO

4.1. O sorteio e anúncio de que trata este Regulamento será realizado dia 04 de março de 2024 no Instagram oficial do Universo AGV, entre 14h e 16h, horário oficial de Brasília, sendo que o Ganhador terá até o dia 06 de março de 2024 para assinar o termo de reembolso/quitação e apresentar todos os documentos e informações necessárias conforme cláusula 2.12;

4.2 O anúncio do Ganhador será feito no Instagram da Associação promotora.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1. Caso o Ganhador não seja localizado ou se recuse a apresentar os documentos necessários no prazo constante da cláusula 4.1, ou os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com as regras deste Regulamento;

5.2. Os prêmios serão entregues pela Associação promotora ao Ganhador nas condições previstas na cláusula 3.2, conforme dados bancários indicado por este através de termo de compromisso;

5.3. O Ganhador deverá apresentar documentação que o identifique, bem como fornecer cópias, e ainda, firmar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio;

5.4. O prêmio conquistado nesta promoção é pessoal e intransferível e será entregue em nome do Ganhador;

5.5. Na eventualidade de Ganhador pessoa física que venha a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer seu direito no prazo previsto neste Regulamento;

5.6. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus para o Ganhador, não sendo permitido a este trocar seu prêmio por qualquer outro;

5.7. A Associação promotora não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que o Ganhador venha a sofrer por seu usufruto; isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

6. PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

6.1. O direito de reclamar o prêmio prescreverá em 02 (dois) dias após a data do sorteio, após esse prazo, será realizado novo sorteio para eleger novo Ganhador.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Aqueles que não se enquadrarem como integrantes do quadro de associados da Associação promotora, poderão se associar até o dia 29 de fevereiro de 2024 (durante o horário comercial 08:00/18:00hrs) para concorrer ao prêmio;

7.2. Para que o prêmio IPVA 2024 PAGO seja integralmente quitado, o Ganhador deve manter-se ativo na base de associados integrantes da Associação promotora pelo período mínimo de quitação/reembolso de todas as parcelas referentes ao supracitado débito, nos moldes das cláusulas 2.5. e 3.2;

7.3. A divulgação Promoção IPVA 2024 PAGO será por meio de publicações nas redes sociais do Universo AGV, banner no portal, site do Universo AGV e plataformas on-line oficiais do Universo AGV;

7.4. A participação é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento;

7.5. Serão desclassificados e excluídos os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação da promoção IPVA 2024 PAGO, bem como aqueles que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento;

7.6. Serão desclassificadas as participações que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia;

7.7. A Associação promotora pode interromper e/ou cancelar a promoção IPVA 2024 PAGO por motivo de força maior, sem que isso gere quaisquer ônus para ambas;

7.8. Este Regulamento poderá ser alterado pela Associação promotora tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma transparente e eficaz;

7.9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurível pela Direção da Associação, sendo posteriormente divulgadas;

7.10. A Associação promotora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes;

7.11. O (A) Ganhador da promoção autoriza, a qualquer tempo, o uso de seus dados pessoais pela Associação promotora sem qualquer ônus adicional para ambas, ainda que não usufrua do prêmio;

7.12. O (A) Ganhador (a) autoriza o uso gratuito da imagem, áudio e/ou vídeo para serem utilizadas em qualquer peça publicitária de campanhas da Associação promotora para divulgar ao público em geral, sem que isso lhe gere direito a Quaisquer tipos de indenização, em Juízo ou fora dele;

7.13. A simples participação na promoção IPVA 2024 PAGO implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que não o permita receber e/ou usufruir o prêmio ganho;

7.14. O Regulamento completo da promoção estará disponível no site www.universoagv.com.br, bem como de forma resumida nas redes sociais da Associação promotora durante todo o período de sua vigência;

7.15. A divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente da promoção IPVA 2024 PAGO aplicar-se-á a Legislação Federal, Estadual e Municipal que por ventura se considerar necessário.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro 2024.